



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

---

**REQUERIMENTO Nº 1184/2024.**

**AUTOR: VEREADOR TCHUCO BENICIO**

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA AO DIRETOR – PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **CEL. CLETMAN RABELO COELHO**, SOLICITANDO A PINTURA DE SOLO DE MARCAS TRANSVERSAIS “REDUÇÃO DE VELOCIDADE”, NA AM-352, PRÓXIMO À ENTRADA DO RESIDENCIAL MANACAPURU, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem como o objetivo solicitar a pintura de demarcação viária que essencial para organização de espaços e para a segurança dos usuários de estradas, rodovias e estacionamentos. O principal benefício da pintura de demarcação viária é a melhoria na logística de tráfego de veículos em vias em geral, que é de suma importância para assegurar as condições ótimas de condução de veículos automotores nas vias do município.

Sabemos que a conservação e fiscalização das ruas, estradas, rodovias e logradouros públicos, são de responsabilidade da Administração Pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de maio de 2024.

  
VEREADOR TCHUCO BENICIO

PSD